



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ EM 16.09.2015

Aos 16 dias do mês de setembro de 2015, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005129-28.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular CANDICE VON REISSWITZ, pelo Diretor de Secretaria LUIS GUSTAVO DE ASSIS VARGAS e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 20.04.2005

Data da última correição realizada: 24.09.2014

Jurisdição: Glorinha e Gravataí

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 16 e 17.09.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Gravataí pertence à 57ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende duas vagas de zoneamento.

No ano de 2015, a Unidade Judiciária contou com um Juiz Auxiliar em revezamento com as 1ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho da comarca no período de 12.03 a 14.07.2015 (Portaria 15/2014) e, no segundo semestre, contou com regime de Juiz Auxiliar, em revezamento com a 1ª e 4ª Varas do Trabalho, no período de 17.08 a 17.11.2015 (Portaria 08/2015).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Candice Von Reisswitz	Juíza Titular	Desde 21.07.2014
Mateus Crocoli Lionzo	Juiz Substituto Zoneado	Desde 13.04.2015
Patrícia Bley Heim	Juíza Substituta Zoneada	Desde 13.04.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.09.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
- Patrícia Dornelles Peressutti	21.10.2013 a 29.06.2014	Juíza Titular	-
- Candice Von Reisswitz	Desde 21.07.2014	Juíza Titular	-
1 Kelen Patrícia Bagetti	07.01 a 05.02.2014 (30d)	Juíza Titular em férias	30 dias
2 Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	30.06 a 20.07.2014 (21d)	Lotação vaga	21 dias
3 Luís Fernando da Costa Bressan	14.10.2014 (01d)	Juiz Auxiliar	01 dia
4 Fernando Reichenbach	20 a 23.11.2014 (04d)	Juíza Titular em férias	04 dias
5 Gabriela Lenz de Lacerda	24 a 30.11.2014 (07d)	Juíza Titular em férias	18 dias
	12 a 22.03.2015 (11d)	Juíza Auxliar	
6 Felipe Jakobson Lerrer	01 a 11.12.2014 (11d)	Juíza Titular em férias	11 dias
7 Mateus Crocoli Lionzo	12 a 19.12.2014 (08d)	Juíza Titular em férias	46 dias
	09.02 a 10.03.2015 (30d)		
	15 a 22.06.2015 (08d)	Juiz Auxiliar	
8 Gustavo Pusch	08 a 14.06.2015 (07d)	Juiz Auxiliar	07 dias
9 Patrícia Bley Heim	22.06 a 12.07.2015 (21d)	Juíza Auxiliar	21 dias
10 Eliseu Cardozo Barcellos	17.08 a 14.09.2015 (29d)	Juiz Auxiliar	29 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.09.2015)

* Computado apenas o período correcionado.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares durante o período correcionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular Patricia Dornelles Peressutti	Férias	07.01 a 05.02.2014 (30d)	30 dias
Titular Candice Von Reisswitz	Férias	20.11 a 19.12.2014 (30d)	90 dias
		09.02 a 10.03.2015 (30d)	
		17.09 a 16.10.2015 (30d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.09.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Luis Gustavo de Assis Vargas	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 07.08.2014)	07.08.2014
2	Guilherme Rafael Volkmann	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	29.07.2014
*	Caroline Fontana Ferronato	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	08.07.2015
3	Luciane Elisa Rabuske	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	19.03.2010
4	Robison Fragoso Pires	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	14.05.2014
5	Angelo dos Santos Rael	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	01.07.2013
6	Diego dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	06.06.2005
7	Rafael Schneider	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	18.09.2007
8	Adail Ribeiro Motta	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	28.11.2013
9	Denise Boff Monteiro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.02.2011
10	Marco Antonio Correa Oliveira	Tecnico Judiciário - Área Administrativa – Especialidade Portaria	-	19.09.2005

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.08.2015)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05), não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.183 processos	1.001 a 1.500	10 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí está **abaixo** da quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Caroline Fontana Ferronato	Curso ou Evento	02 dias	02 dias
Luciane Elisa Rabuske	Curso Parcial	05 dias	07 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	02 dias	
Robison Fragoso Pires	Curso ou Evento	01 dia	20 dias
	Curso Parcial	05 dias	
	Doença em Pessoa da Família	03 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01 dia	
	Prazo para deslocamento	10 dias	
Angelo dos Santos Raele	Curso ou Evento	01 dia	06 dias
	Curso Parcial	05 dias	
Diego dos Santos	Curso Parcial	05 dias	06 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01 dia	
Rafael Schneider	Curso Parcial	05 dias	05 dias
Adail Ribeiro Motta	Curso Parcial	05 dias	05 dias
Denise Boff Monteiro	Curso ou Evento	02 dias	38 dias
	Curso Parcial	05 dias	
	Dispensa Médica	01 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	30 dias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Marco Antonio Correa Oliveira	Curso Parcial	05 dias	37 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	32 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.08.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Marta Pilla de Almada	21.05.2012	23.03.2014	01 ano, 10 meses e 02 dias	Lotação na 9ª VT de Porto Alegre – Secretário de Audiência *
2	Elisio Abate Crivella Neto	28.10.2013	08.07.2014	08 meses e 10 dias	Lotação na VT de Viamão - Assistente de Juiz Titular (FC05) **
3	Vicente Augusto Lorenz	04.11.2013	08.07.2014	08 meses e 04 dias	Lotação na VT de Viamão – Diretor de Secretaria (CJ3) ***
4	Eduardo Ritzel Marcolin	10.03.2014	12.04.2015	01 ano, 01 mês e 02 dias	Lotação na 1ª VT de Novo Hamburgo – Assistente de Juiz Substituto (FC05) **

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.08.2015)

* O servidor já ocupava função comissionada de Secretário de Audiência (FC03) na Vara do Trabalho correccionada.

** O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

*** O servidor já ocupava cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Lígia Cristina Trajano da Silva	Superior em Direito	01.08.2014 a 31.01.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.08.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Candice Von Reisswitz Juíza Titular	-	12 horas	45 horas	57 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.11.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Luis Gustavo de Assis Vargas *	22 horas	-	-	22 horas
Guilherme Rafael Volkmann	-	-	20 horas	20 horas
Caroline Fontana Ferronato	-	-	5,5 horas	5,5 horas
Luciane Elisa Rabuske	40 horas	20 horas	142 horas	202 horas
Robison Fragozo Pires	-	26 horas	80 horas	106 horas
Angelo dos Santos Raele	-	26 horas	20 horas	46 horas
Diego dos Santos	-	20 horas	30 horas	50 horas
Rafael Schneider	-	20 horas	180 horas	200 horas
Adail Ribeiro Motta	-	20 horas	30 horas	50 horas
Denise Boff Monteiro	-	20 horas	56 horas	76 horas
Marco Antonio Correa Oliveira	-	20 horas	-	20 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.06.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.829	2.136	16,79%	2.294	7,40%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	143	162	13,29%	161	-0,62%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.451	1.446	-0,34%	1.395	-3,53%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	162	118	-27,16%	113	-4,24%
Total	3.585	3.862	7,73%	3.963	2,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.



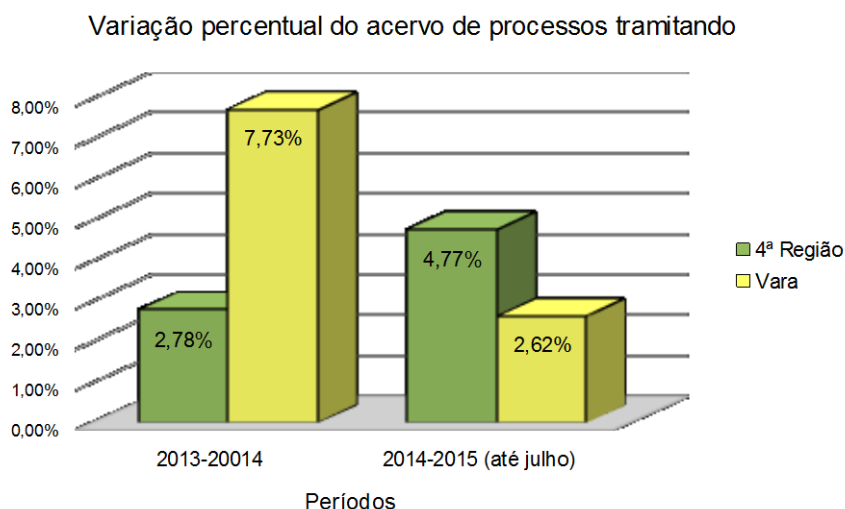
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve aumento de 7,73% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2013, tendo contribuído para esse resultado, em especial, a fase de conhecimento, que apresentou acréscimo de 307 processos. A fase de liquidação teve aumento de 19 processos, representando acréscimo de 13,29% no período. Verificou-se, ainda, redução do estoque de cartas precatórias. Em média, em 2014, a 4ª Região apresentou aumento de acervo de 2,78%.

No ano de 2015, os dados parciais colhidos até julho apontam aumento de 2,62% no estoque de processos tramitando na unidade judiciária, enquanto a média regional apresentou acréscimo de 4,77% no mesmo período. Especificações no gráfico abaixo.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até julho)	Varição% 2014-2015 (até julho)
Casos novos	1.200	1.348	12,33%	834	-38,13%
Sentença Anulada/Reformada	18	18	0,00%	15	-16,67%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	857	993	15,87%	760	-23,46%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

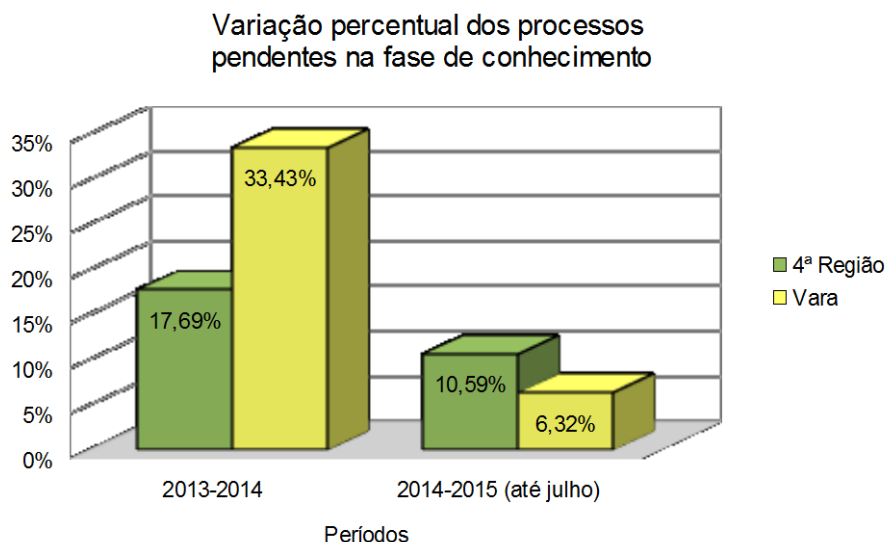
Processos pendentes de solução	1.020	1.361	33,43%	1.447	6,32%
--------------------------------	--------------	--------------	---------------	--------------	--------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se aumento de 33,43% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado o aumento de 12,33% no número de casos novos em relação ao ano de 2013. A Unidade Judiciária apresentou acréscimo de processos maior daquele registrado na 4ª Região em 2014, conforme apontado no gráfico a seguir.

No ano de 2015, os dados parciais até julho indicam tendência de aumento no número de processos pendentes da fase de conhecimento (+6,32%), enquanto a média regional no mesmo período apresentou acréscimo de 10,59% de processos pendentes na respectiva fase.



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Ao final de 2014 não havia processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido mas, em julho de 2014, havia 47 processos nessa situação na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Aguardando 1ª sessão de audiência	409	364	-11,00%	201	-44,78%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Aguardando encerramento da instrução	577	874	51,47%	1.088	24,49%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	34	123	261,76%	111	-9,76%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-	47	-
TOTAL	1.020	1.361	33,43%	1.447	6,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
2ª Vara do Trabalho de Gravataí	55,06%	58,38%	6,03%	65,61%	12,38%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	57,80%	30,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 55,06% em 2013 para 58,38% no ano de 2014, alcançando 68,61% em julho de 2015, mantendo-se acima do congestionamento médio regional.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até julho)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	322	37,57	340	34,24	248	32,63
	Julgado procedente	11	1,28	10	1,01	14	1,84
	Julgado procedente em parte	333	38,86	366	36,86	306	40,26
	Julgado improcedente	103	12,02	118	11,88	65	8,55
	Extinto	9	1,05	5	0,5	3	0,39
	Outras decisões	0	0	1	0,1	0	0



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

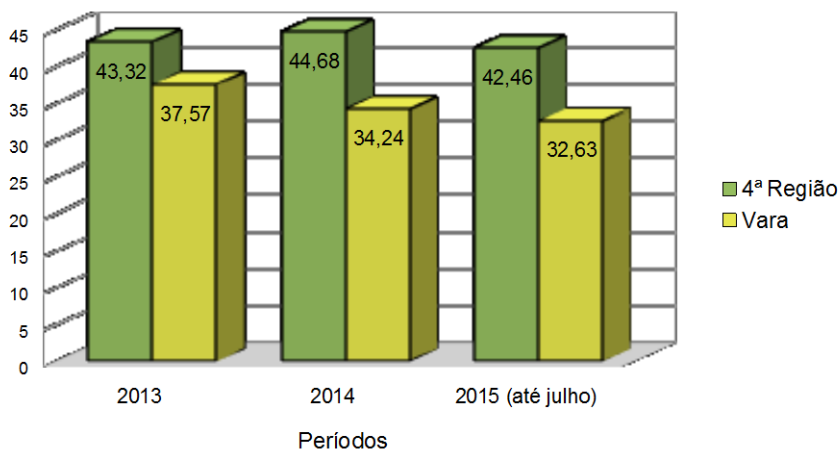
Sem exame de mérito	Extinto	10	1,17	16	1,61	23	3,03
	Arquivamento (art. 844 CLT)	51	5,95	97	9,77	88	11,58
	Desistência	13	1,52	32	3,22	13	1,71
	Outras decisões	5	0,58	8	0,81	0	0
TOTAL		857	100	993	100	760	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

A Unidade Judiciária solucionou 136 processos a mais em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 15,87%, enquanto na 4ª Região apurou-se, em média, redução de 2,67% no número de processos solucionados.

Excluídas as homologações de acordo, houve aumento de 9,65% no número de decisões com resolução de mérito (456 decisões em 2013 e 500 em 2014), enquanto na 4ª Região verificou-se redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. Cresceu o número de homologações de acordo (de 322 em 2013 para 340 em 2014), mas o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados recuou de 37,57% em 2013 para 34,24% em 2014, permanecendo abaixo da média regional, conforme especificado no quadro abaixo.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Iniciadas	227	290	27,75%	172	-40,69%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Encerradas	236	264	11,86%	162	-38,64%
Pendentes	138	160	15,94%	160	0,00%
Em Arquivo Provisório	6	6	0,00%	5	-16,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 138 em 2013 para 160 em 2014, representando um acréscimo de 15,94%. Este resultado deve-se principalmente ao aumento de 27,75% no número de liquidações iniciadas no ano de 2014.

Em 2015, os dados parciais colhidos até julho projetam estabilidade no acervo de processos pendentes na fase de liquidação.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
2ª Vara do Trabalho de Gravataí	37,23%	38,32%	2,91%	51,20%	33,63%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	55,70%	26,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 38,32% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 2,91% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 5,84 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)	Variação 2014-2015 (até julho)
Entradas	Iniciadas	340	397	16,76%	214	-46,10%
	Desarquivadas para prosseguimento	4	215	5275,00%	33	-84,65%
Saídas	Encerradas	461	407	-11,71%	176	-56,76%
	Arquivadas Provisoriamente	44	31	-29,55%	27	-12,90%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	4	3	-25,00%	1	-66,67%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Demais	865	886	2,43%	901	1,69%
	Total	869	889	2,30%	902	1,46%
Saldo no arquivo Provisório		691	500	-27,64%	487	-2,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária reduziu em 11,71% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região aferiu-se diminuição de 5,57% no mesmo período. Aumentou em 16,76% o número de execuções iniciadas em 2014, em relação ao ano anterior.

Como resultado, o estoque de execuções pendentes na unidade correccionada aumentou 2,30% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

No ano de 2015, os dados parciais até julho apontam aumento de 1,46% no número de processos pendentes da fase de execução, enquanto as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentam, em média, aumento de 1,64% no estoque.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
2ª Vara do Trabalho de Gravataí	65,85%	67,85%	3,04%	84,04%	23,86%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	82,62%	16,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 67,85% no ano de 2014, alcançando 84,04% em julho de 2015, enquanto na 4ª Região o congestionamento médio foi de 70,81% e de 82,62% nos respectivos períodos.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
2ª Vara do Trabalho de Gravataí	78,07%	79,20%	1,45%	89,02%	12,40%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	89,87%	5,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, foi de 79,20% no ano de 2014, ficando 5,71 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio na 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	125	118	-5,60%	136	15,25%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.126	1.115	-0,98%	1.123	0,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013, 2014 e 2015 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **06 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0001059-50.2012.5.04.0233	Em 31/10/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Luciana Mendes Garcia – ME foi incluída no BNDT em 14/02/2014 com a informação “sem garantia”.
0001109-73.2012.5.04.0234	Em 31/10/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Top Service Serviços e Sistemas Ltda. foi incluída no BNDT em 04/02/2014, com a informação “com garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0127100-07.2008.5.04.0232	Em 26/10/2012 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”. Em 07/11/2012 o processo foi desarquivado. Em 30/11/2012 o processo foi redistribuído para a 4ª VT da Gravataí e, novamente, em 19/12/2012, lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Ibiacá Tomazi Joaquim - M.E. foi incluída no BNDT em 13/06/2012, com a informação “sem garantia”.
0148400-93.2006.5.04.0232	Em 18/07/2013 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	O reclamado Jarbas Alaor Schönardie foi incluído no BNDT em 15/03/2013, com a informação “exigibilidade suspensa”.
0172100-93.2009.5.04.0232	Em 02/04/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	O reclamado Roberto Barley Almeida de Arruda foi incluído no BNDT em 17/06/2013, com a informação “sem garantia”.
0061100-25.2008.5.04.0232	Em 30/04/2012 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Alphaville Gravataí Empreendimentos Imobiliários Ltda. foi incluída no BNDT em 10/01/2012, com a informação “com garantia”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 09.09.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até julho)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	187	148	35	167	180	23	140	143	21
Antecipações de tutela	36	16	11	111	110	14	67	54	29
Impugnações à sentença de liquidação	23	33	19	21	14	23	15	16	24
Embargos à execução	60	53	48	70	58	53	64	59	58
Embargos à arrematação	2	2	0	6	4	2	0	1	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	0	0	2	8	3	7	3	7	3
Total	308	252	115	383	369	122	289	280	136

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2014, conforme se observa do quadro acima, aumentou o número de incidentes processuais que ingressaram na Unidade Judiciária (308 em 2013 e 383 em 2014), na comparação com o ano de 2013. Também aumentou o número de incidentes julgados (252 em 2013 e 369 em 2014), bem assim o número de incidentes processuais pendentes de julgamento (115 em 2013 e 122 em 2014). Dentre os tipos de incidentes pendentes, observa-se que a maior parte refere-se a embargos à execução, e, quanto aos incidentes recebidos, os embargos de declaração representam a maioria.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014 e 2015, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0001638-69.2010.5.04.0232	Em 19/12/2014, registrado no inFOR protocolo de Impugnação à Sentença de Liquidação pelo reclamante. Em 14/01/2015 foi proferido “despacho” não recebendo a petição de Impugnação à Sentença de Liquidação. Como não foi lançado no sistema andamento de baixa/julgamento do incidente (decisão em incidente processual), ele permanece pendente junto ao e-Gestão.
0000129-69.2011.5.04.0232	Em 22/09/2014, protocolados Embargos à Execução pela reclamada. Em 02/10/2014 foi proferido “despacho” não recebendo os Embargos à Execução protocolados. Como não houve registro no inFOR de julgamento/baixa do incidente (decisão em incidente processual), permanece pendente junto ao e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020175-40.2015.5.04.0232	Em 23/02/2015 a parte autora, ao ajuizar a ação no sistema PJe, registrou pedido “liminar/antecipação de tutela”. Em 24/02/2015 foi proferido despacho de mero expediente apontando a inexistência de pedido de antecipação de tutela na petição inicial, embora assim cadastrado. Considerando, ainda que meramente formal, de baixa da antecipação de tutela protocolada, o incidente permanece pendente junto ao e-Gestão.
0020098-31.2015.5.04.0232	Em 03/02/2015, a unidade, ao cadastrar a Carta Precatória no sistema PJe, registrou pedido “liminar/antecipação de tutela” em que pese se trate de mera carta precatória notificatória de audiência, inexistindo qualquer pedido de liminar/antecipação de tutela. A carta, cumprida, foi devolvida em 12/02/2015. Considerando que não houve registro no PJe de baixa da antecipação de tutela (prejudicado o incidente “antecipação de tutela”), o incidente permanece pendente junto ao e-Gestão

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 03.09.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

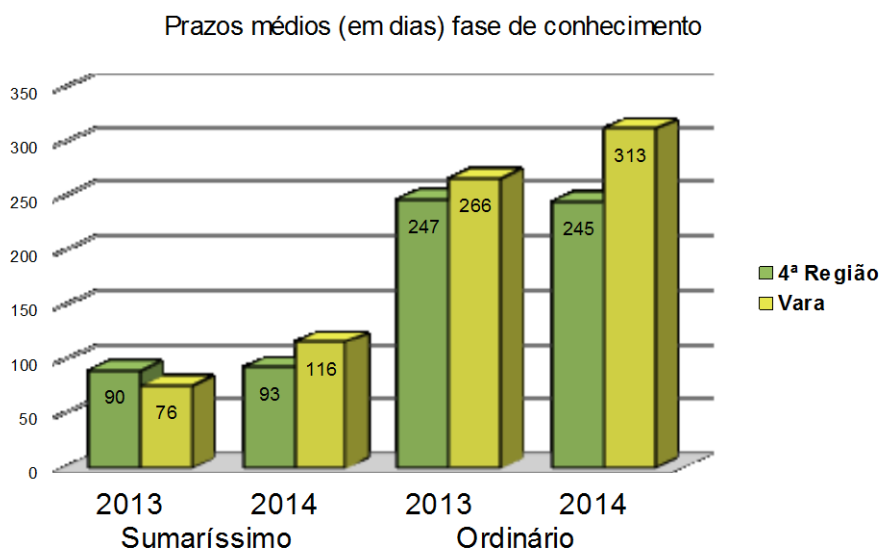
4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	75,82	116,08	53,09%	254,45	119,21%
	Ordinário	266,3	312,52	17,36%	358,08	14,58%
	Total	252,03	298,74	18,53%	348,46	16,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

Em 2014, entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença decorreram, em média, 116,08 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 312,52 dias nas ações ordinárias, refletindo aumento de 53,09% e de 17,36%, respectivamente, em relação aos prazos de 2013.

O lapso processual na fase de conhecimento na unidade correccionada mostrou-se, assim, mais moroso que aquele aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, tanto nos processos de rito sumaríssimo, onde constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias, quanto nas ações ordinárias, onde aferido lapso de tramitação processual de 245,25 dias. Especificações no gráfico abaixo



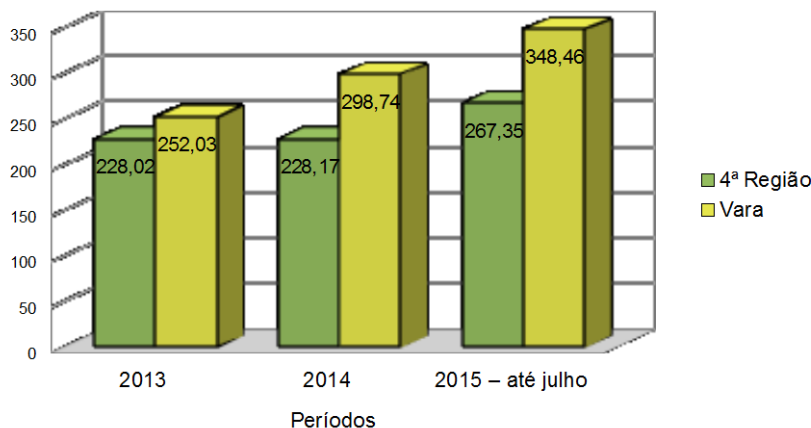
Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 aumento do prazo médio na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, alcançando 254,45 dias nos processos sumaríssimos e 358,08 dias nas ações ordinárias.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O prazo médio da Unidade na fase de conhecimento mantém-se acima do prazo médio regional, conforme apontado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	223,38	175,14	-21,59%	145,33	-17,02%
	Ordinário	176,37	166,53	-5,58%	197,23	18,44%
	Total	178,06	166,77	-6,34%	195,21	17,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

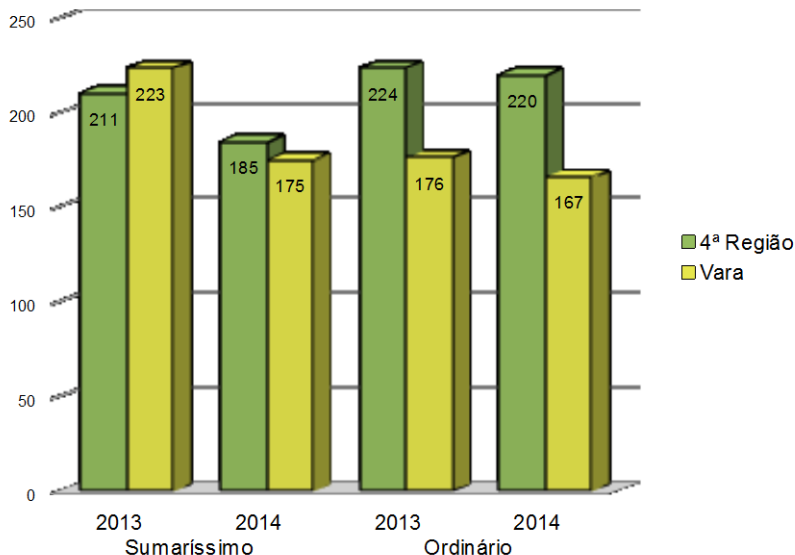
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, apresentou redução de 6,34% em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 175,14 dias e nas ações ordinárias, 166,53 dias.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária mostrou-se mais célere em 5,22% do que a média regional, porém 24,34% mais moroso no rito ordinário. Especificações no gráfico abaixo.



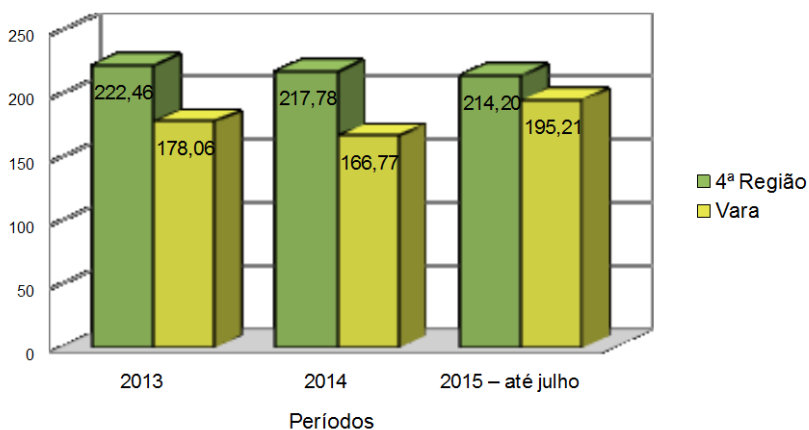
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Prazos médios (em dias) fase de liquidação



Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 aumento do prazo médio na fase de liquidação, alcançando 145,33 dias nos processos sumaríssimos, e 197,23 dias nas ações ordinárias. O prazo médio da Unidade na fase de liquidação mantém-se abaixo do prazo médio regional, conforme apontado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do início ao	Ente Privado	516,97	527,01	1,94%	538,11	2,11%



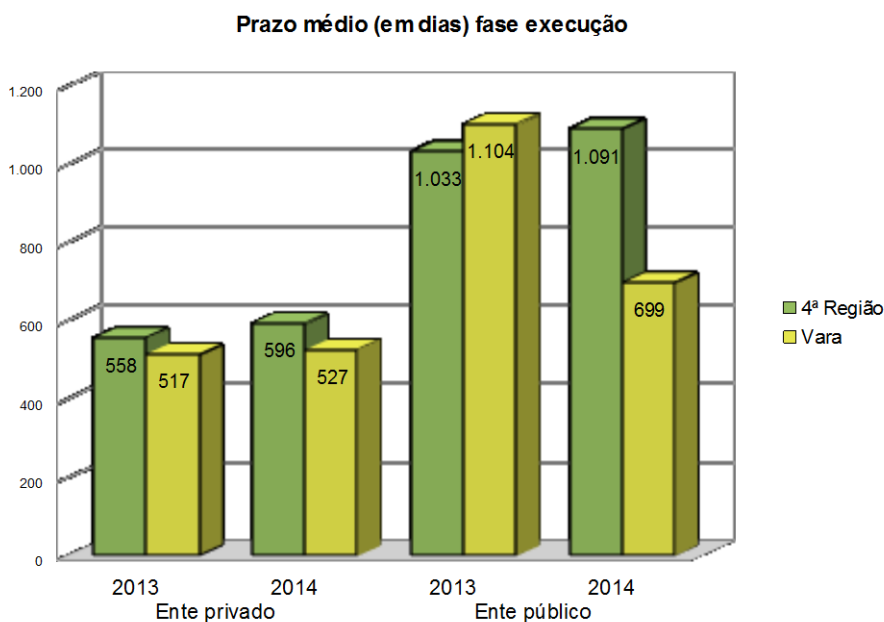
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

encerramento da execução	Ente Público	1.104,19	698,64	-36,73%	749,25	7,24%
	Total	560,34	539,55	-3,71%	550,27	1,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária, em 2014, foi, em média, de 539,55 dias, refletindo redução de 3,71% em relação ao prazo de tramitação processual aferido no ano de 2013.

Nos processos em que o executado é ente privado, o prazo de tramitação na Unidade Judiciária (527,01 dias) foi 11,62% mais rápido do que o aferido nas demais Unidade Judiciárias da 4ª Região, e nas execuções contra entes públicos (698,64 dias) foi 35,96% mais rápido.

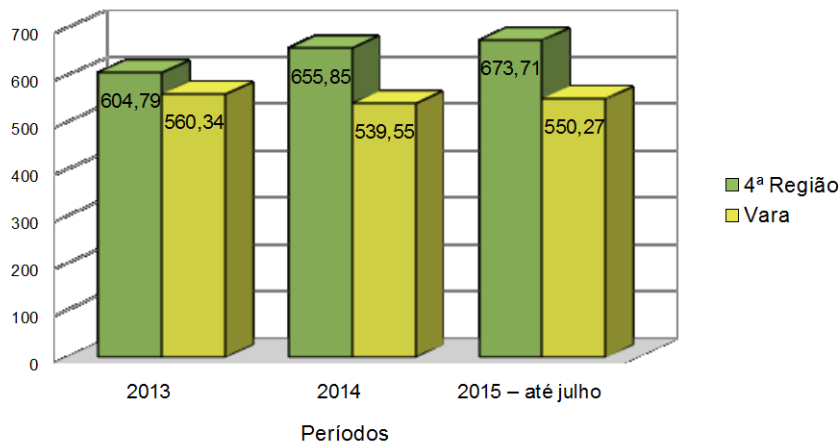


Para 2015, os dados parciais colhidos até julho projetam aumento dos prazos médios na fase de execução alcançando 538,11 dias nas execuções contra entes privados e 749,25 dias nas execuções contra entes públicos. Ainda assim, o prazo médio da Unidade na fase de execução mantém-se abaixo do prazo regional, conforme apontado no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.1.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.348	993	73,66%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
82	82	100,00%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
664	618	93,07%	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-15,01%	Meta não cumprida
Execução Fiscal	-10,87%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
1	Meta não cumprida
Processo nº 0018800-48.2008.5.04.0232	
Ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, em que estão sendo realizados atos processuais para produção de prova pericial por engenheiro de segurança e por médico desde 28.03.2009 (inclusive com destituição de dois peritos durante este período). Os autos permaneceram em carga com o perito de 17.05.2013 a 03.03.2015, cuja devolução somente efetivou-se após busca e apreensão de autos. Em 28.04.2015 foi realizada audiência, no qual ficou convencionada a suspensão do processo por 60 dias, para tratativas de acordo. O Ministério Público apresentou manifestação em 27.07.2015, e os autos estão conclusos para despacho desde 30.07.2015 (consulta em 02.09.2015).	

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2015	Solucionados até 31.07.2015	%	Resultado
834	760	91,13%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Processos não julgados até 31/12/2013	Processos distribuídos até 31/12/2013 e julgados entre jan/13 e jul/15	Percentual atingido	Resultado
1.011	923	91,30%	Meta já cumprida

5.2.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.07)	Execuções baixadas* em 2015 (até 31.07)	Grau de Cumprimento	Resultado
214	231	107,94%	Indicativo de cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pendem apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
01	Meta ainda não cumprida
01	Processo nº 0018800-48.2008.5.04.0232
Mesmo processo pendente da Meta 6/2014, cuja movimentação está acima descrita.	

5.2.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 31.07.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	25	31	24
2º) Estado do Rio Grande do Sul	1	1	0
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	68	8	66
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	5	3	4
5º) União	3	1	2
6º) Oi S.A.	0	8	0
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	1	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

8º) Caixa Econômica Federal - CEF	4	5	3
9º) Banco do Brasil S.A.	1	2	0
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

5.2.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 31.07	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	298,74	348,46	295,75	Indicativo de não cumprimento

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.07)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	322	340	331	248	335	Média parcial indicativa de cumprimento da Meta
Média mensal de acordos	26,83	28,33	27,58	35,43	27,92	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quintas-feiras, pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	7 (I) 2 (I AD) 1 (U) 4 a 5 (P)	-	7 (I) 2 (I AD) 1 (U) 4 a 5 (P)	-
Tarde	-	5 (I)	-	5 (I)	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		1 a 2 (I AD) 2 (U ou CPI) 4 A 5 (P)		1 a 2 (I AD) 2 (U ou CPI) 4 A 5 (P)	
--	--	---	--	---	--

(Fonte: Consulta ao Diretor de Secretaria em 16.09.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- I AD – Audiências iniciais adiadas
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	22.10.2015	22.10.2015
Una Sumaríssimo	13.10.2015	15.10.2015
Instrução	14.02.2017	17.05.2015 (ação acidentária) Ou 07.02.2017 (demais ações)
Tentativa de acordo em execução	* incluído em pauta breve, quando necessário	

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	57,84	87,61	51,46%	80,03	-8,65%
	Ordinário	80,34	112,43	39,94%	78	-30,62%
	Total	78,64	111,37	41,61%	78,01	-29,95%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 02.09.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de **87,61 dias**, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **112,43 dias**, nas ações ordinárias, refletindo aumento médio de 41,61%, ultrapassando o prazo tido por adequado para unidades desse porte (até 40 dias).

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 indicam redução do prazo médio em que realizadas as audiências iniciais, recuando para **80,03 dias** nos processos de rito sumaríssimo e para **78 dias** nas ações ordinárias.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no dia da



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

inspeção, 16.09.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas com prazo de **29 dias** nos processos sumaríssimos e **36 dias** nas ações ordinárias.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 16.09.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas com variação de **241 dias** (ações acidentárias) a **506 dias** (demais ações), superando, em média, o prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (de até 240 dias).

Elogiável, entretanto, a priorização das ações acidentárias, de natureza especialmente sensível.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Candice Von Reisswitz	519	308	33	2	862
Felipe Jakobson Lerrer	51	40	0	0	91
Fernando Reichenbach	14	1	0	0	15
Gabriela Lenz de Lacerda	27	13	0	0	40
Kelen Patrícia Bagetti	66	43	10	0	119
Luís Fernando Da Costa Bressan	0	1	0	0	1
Mateus Crocoli Lionzo	25	6	1	0	32
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	0	2	0	0	2
Patrícia Dornelles Peressutti	709	330	29	2	1.070
TOTAL	1.411	744	73	4	2.232
Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
CANDICE VON REISSWITZ	556	419	5	2	982
GUSTAVO PUSCH	28	16	0	0	44
MATEUS CROCOLI LIONZO	140	96	0	0	236
PATRÍCIA BLEY HEIM	50	31	0	0	81
PATRICIA ZEILMANN COSTA	0	1	0	0	1
Juiz não informado *	6	0	0	0	6
TOTAL	780	563	5	2	1.350

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

* O Sistema e-Gestão não retornou valores com o nome do juiz, na data da consulta.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Adriana Kunrath	-	1	0	1	-	1
Candice Von Reisswitz	156	128	2	286	80	366
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	-	2	0	2	-	2
Eliseu Cardozo Barcellos	-	1	0	1	-	1
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	-	6	0	6	-	6
Felipe Jakobson Lerrer	15	5	0	20	10	30
Fernando Reichenbach	2	0	0	2	1	3
Gabriela Lenz de Lacerda	16	1	0	17	3	20
Kelen Patrícia Bagetti	24	50	1	75	7	82
Luís Fernando da Costa Bressan	-	0	0	0	1	1
Mateus Crocoli Lionzo	5	1	0	6	4	10
Milena Ody	-	1	0	1	-	1
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	13	43	0	56	7	63
Patrícia Dornelles Peressutti	109	255	3	367	40	407
TOTAL	340	494	6	840	153	993
Magistrados	Solucionados - 2015					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Candice Von Reisswitz	197	222	3	422	91	513
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	5	0	5	-	5
Felipe Jakobson Lerrer	-	22	0	22	-	22



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fernando Reichenbach	-	6	0	6	-	6
Gabriela Lenz de Lacerda	-	10	0	10	-	10
Gustavo Pusch	8	9	0	17	-	17
Kelen Patrícia Bagetti	-	2	0	2	-	2
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	6	6
Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira	-	1	0	1	-	1
Mateus Crocoli Lionzo	35	78	0	113	23	136
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	-	4	0	4	-	4
Patrícia Bley Heim	7	12	0	19	4	23
Patrícia Dornelles Peressutti	-	2	0	2	-	2
Rafael Moreira de Abreu	-	12	0	12	-	12
Juiz não informado *	1	0	0	1	-	1
TOTAL	248	385	3	636	124	760

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

* O Sistema e-Gestão não retornou valores com o nome do juiz, na data da consulta.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

CANDICE VON REISSWITZ		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 02.06.2015 0000102-81.2014.5.04.0232	0000345-25.2014.5.04.0232	0000677-89.2014.5.04.0232
0000086-30.2014.5.04.0232	0000347-92.2014.5.04.0232	0000718-56.2014.5.04.0232
0000103-66.2014.5.04.0232	0000353-02.2014.5.04.0232	0000744-88.2013.5.04.0232
0000107-06.2014.5.04.0232	0000362-61.2014.5.04.0232	0000854-87.2013.5.04.0232
0000108-88.2014.5.04.0232	0000363-46.2014.5.04.0232	0000887-11.2012.5.04.0233*
0000109-73.2014.5.04.0232	0000368-68.2014.5.04.0232	0000977-85.2013.5.04.0232*
0000113-13.2014.5.04.0232*	0000369-53.2014.5.04.0232	0000994-27.2013.5.04.0231
0000120-05.2014.5.04.0232*	0000375-60.2014.5.04.0232	0001135-71.2012.5.04.0234*
0000122-72.2014.5.04.0232*	0000380-82.2014.5.04.0232	0001153-64.2013.5.04.0232
0000131-34.2014.5.04.0232*	0000382-52.2014.5.04.0232	0001162-54.2012.5.04.0234
0000147-22.2013.5.04.0232*	0000384-22.2014.5.04.0232	0001171-85.2013.5.04.0232*
0000177-23.2014.5.04.0232	0000388-59.2014.5.04.0232	0001181-60.2012.5.04.0234
0000209-28.2014.5.04.0232	0000392-96.2014.5.04.0232	0001233-28.2013.5.04.0232
0000213-65.2014.5.04.0232	0000401-26.2012.5.04.0233	0001367-55.2013.5.04.0232*
0000218-87.2014.5.04.0232	0000403-28.2014.5.04.0232	0001384-91.2013.5.04.0232
0000228-34.2014.5.04.0232*	0000409-35.2014.5.04.0232	0001385-76.2013.5.04.0232*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000231-86.2014.5.04.0232*	0000412-87.2014.5.04.0232	0020028-48.2014.5.04.0232
0000236-11.2014.5.04.0232*	0000413-72.2014.5.04.0232	0000344-40.2014.5.04.0232
0000242-18.2014.5.04.0232*	0000416-27.2014.5.04.0232	0020193-61.2015.5.04.0232
0000243-03.2014.5.04.0232*	0000440-55.2014.5.04.0232	0020673-39.2015.5.04.0232
0000245-70.2014.5.04.0232	0000451-84.2014.5.04.0232*	0020267-18.2015.5.04.0232*
0000246-55.2014.5.04.0232*	0000490-18.2013.5.04.0232*	0020290-61.2015.5.04.0232
0000248-25.2014.5.04.0232*	0000532-33.2014.5.04.0232	0020348-64.2015.5.04.0232
0000254-32.2014.5.04.0232	0000537-55.2014.5.04.0232	0020349-49.2015.5.04.0232*
0000260-73.2013.5.04.0232	0000572-15.2014.5.04.0232	0000675-22.2014.5.04.0232
0000262-09.2014.5.04.0232	0000585-14.2014.5.04.0232	0020424-88.2015.5.04.0232*
0000267-31.2014.5.04.0232	0000605-05.2014.5.04.0232*	0020491-53.2015.5.04.0232*
0000268-16.2014.5.04.0232	0000614-64.2014.5.04.0232*	0020523-58.2015.5.04.0232*
0000322-79.2014.5.04.0232	0000655-31.2014.5.04.0232*	0020543-49.2015.5.04.0232*
0000336-63.2014.5.04.0232*	0000660-53.2014.5.04.0232	0020631-87.2015.5.04.0232
0000341-85.2014.5.04.0232	0000665-43.2012.5.04.0233	0020645-71.2015.5.04.0232
0000342-70.2014.5.04.0232	0000667-45.2014.5.04.0232	-
Total: 95 processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 08.09.2015)

* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, o trabalho nos processos físicos é distribuído por tarefas.

O atendimento ao balcão é realizado por Marco Antônio no período das 11h às 17h. No horário remanescente, é efetuado em rodízio pelos demais servidores.

O recebimento das petições incumbe a Marco Antônio e pela estagiária, que já localizam os autos e lavram o termo de juntada.

A análise e lançamento de minutas de despacho do protocolo é realizado por Luciane, Rafael, Ângelo, Adail e Diego. Estes também, às sextas-feiras, retiram os processos com prazo vencido para sua certificação.

As notificações são expedidas pelo próprio servidor que examinar o processo e lançar minuta de despacho.

Os cumprimentos determinados em sala de audiência são efetivados pelo Secretário de Audiência Robinson.

Incumbe a Denise a expedição de ofícios.

Já o lançamento da conta e cumprimentos da fase de execução (incluindo mandados de citação e de penhora, cartas precatórias da fase de execução, RPVs, precatórios e alvarás) são atribuições de Rafael.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Marco Antônio é o responsável pela expedição de malotes, inclusive relativos à remessa de autos do TRT. O recebimento dos malotes, por sua vez, incumbe, a Denise, que, sob orientação de Luis Gustavo, também recebe e examina os processos que retornam do TRT.

O convênio Bacen Jud é manejado pelo Diretor Luis Gustavo, que também é responsável pelas consultas ao Infojud e Renajud, juntamente com a Assistente de Direção Luciane. Já o Jucergs é consultado por todos os servidores que realizam exame de processos.

A revisão dos autos para arquivo e lançamento no sistema é efetuado pelos servidores responsáveis pelo exame de protocolo e certificação do prazo.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Em dia.

7.3 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Na data da inspeção, 16.09.2015, verificou-se que os cumprimentos mais antigos datavam de 18.08.2015.

7.4 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Os mandados mais antigos a serem expedidos datavam de 10.09.2015.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em dia.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data da correição, 16.09.2015, havia processos aguardando expedição de RPVs e precatórios desde 18.08.2015.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção, 16.09.2015, estava sendo examinado e minutado o protocolo dos dias 14 e 15.09.2015.



7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 16.09.2015, estava sendo certificado o prazo vencido de 01.08 a 04.09.2015.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia.

7.11 CONVÊNIOS

Em dia.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Pendência mais antiga datava de 12.08.2015.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0092000-54.2009.5.04.0232 *	05/06/2015	03 meses e 06 dias
2	9999900-56.1999.5.04.0232	16/07/2015	01 mês e 25 dias
3	0000092-42.2011.5.04.0232	03/08/2015	01 mês e 08 dias
4	0208500-09.2009.5.04.0232	03/08/2015	01 mês e 08 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.09.2015)

* A notificação para devolução dos autos foi expedida há mais de 30 dias.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 11.09.2015, verificou-se que não havia processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	232-00139/15	0000105-41.2011.5.04.0232	06/05/2015	04 meses e 05 dias
2	232-00257/15	0018800-14.2009.5.04.0232	28/07/2015	01 mês e 13 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3	232-00288/15	0001152-79.2013.5.04.0232	04/08/2015	01 mês e 07 dias
4	232-00294/15	0000758-72.2013.5.04.0232	12/08/2015	29 dias
5	232-00301/15	0001480-77.2011.5.04.0232	18/08/2015	23 dias
6	232-00303/15	0000671-82.2014.5.04.0232	18/08/2015	23 dias
7	232-00322/15	0000757-21.2012.5.04.0233	26/08/2015	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.09.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 06.08.2015, uma listagem contendo 10 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0001561-60.2010.5.04.0232
Fase: Execução. Aspectos formais: <u>termo de juntada</u> – ausência de termo de juntada das correspondências eletrônicas das fls. 481, 488, 527, 528, 542 e 562 e da carta precatória das fls. 529-34; Movimentação processual: <u>Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias</u> - Despacho de 14-01-2014 (fl. 459), cumprido em 31-01-2014 (fl. 460); <u>Demora no impulso processual:</u> lapso de 16.07.2014 (fls. 494-5) a 08.08.2014 (fl. 496); requerimento da fl. 562, de 02.03.2015, não foi apreciado até a remessa dos autos à esta vice-corregedoria.	
2	Processo nº 0000312-97.2012.5.04.0234
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: <u>Termo de juntada</u> - Ausência de termo de juntada da ata de audiência (fl.314), tampouco constando sua juntada no ato; <u>Carga dos autos</u> - ausência de registro de devolução à fl. 356 da carga. Movimentação processual: <u>Demora no impulso processual</u> – lapso de 03.09.2014 (laudo das fls. 324-33) a 15-12-2014 (notificação das fls. 334-6).	
3	Processo nº 0000071-29.2012.5.04.0233
Fase: Execução encerrada. Aspectos formais: <u>Certificação</u> – não certificado o decurso do prazo preclusivo das notificações das fls. 432 e 488; <u>Autos provisórios</u> – fls. 457-8 (ausência de capa e de numeração na margem inferior direita); <u>Termo de juntada</u> – ausência de termo de juntada da petição das fls. 469-87; <u>Peticionamento via VIPE impressa em duplicidade</u> – fls. 489-98 e 499-517 já juntadas às fls. 454-68 e 469-87; <u>Carga dos autos</u> – ausência de registro de devolução à fl. 533. Lançamentos do inFOR: não lançados os andamentos “Recebido o recurso” após a decisão da fl. 431 e “LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA” após decisão da fl. 518. Movimentação processual: <u>Prazo</u> – Lapso de 07.03.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 432) a 28-07-2014 (termo de remessa da fl. 433); Lapso de 07.05.2015 (decurso do prazo da fl. 488) a 28.05.2015 (fl. 518).	
4	Processo nº 0000300-55.2013.5.04.0232



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução. **Aspectos formais:** nada a apontar. **Lançamentos do inFOR:** não lançado o andamento "LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA" após decisão da fl. 165 de 30.06.2015. **Movimentação processual:** Prazo – expirado em 04.04.2014 (fls. 121-2), certificado em 17-06-2014 (fl. 123); expirado em 31.07.2014 (fl. 127) e novo impulso em 19.09.2014 (fl. 128); expirado em 03.12.2014 (notificação da fl. 151), certificado em 07-05-2015 (fl. 123).

5

Processo nº 0000965-71.2013.5.04.0232

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Termo de juntada - Ausência de termo de juntada da ata de audiência da fl. 42 (tampouco constando sua juntada no próprio ato); Documento de tamanho reduzido – fl. 36-v, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. **Movimentação processual:** Demora no impulso processual - Manifestação da dependente do *de cujus* protocolada em 14.04.2014 (fls. 64-7), apreciada em 27.06.2014 (fl. 68); Termo de juntada não observa lapso de 48h – manifestação de 24.04.2014, juntada em 02-05-2014 (fl. 63-v); petição de 21.07.2014, juntada em 29.07.2014 (fl. 69-v).

6

Processo nº 0001203-90.2013.5.04.0232

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Ata de audiência – ausência de termo de juntada das atas das fls. 29, 35 e 121 (tampouco constando sua juntada no ato); ausência de assinatura do Secretário de Audiências à fl. 35; Termo de juntada - Ausência de termo de juntada da Carta Precatória das fls. 112-20. **Movimentação processual:** Termo de juntada não observa lapso de 48h - petição de 14.05.2014, juntada em 02-06-2014 (fl. 74-v).

7

Processo nº 0000900-81.2010.5.04.0232

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada – ausência de termo de juntada da citação devolvida pela ECT à fl. 288 e das Cartas Precatórias das fls. 297-308 e 318-29. **Movimentação processual:** Demora no impulso processual – Ausência de movimentação da carta precatória emitida em 22-05-2014 (fl. 290), por mais de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo determinada consulta somente em 30.09.2014 (fl. 295); Despacho de 28.10.2014 (fl. 309) cumprido em 11.12.2014 (fls. 310-1); Protocolo de bloqueio de valores efetuado em 11.12.2014 (fl. 311), consultado em 11.02.2015 (fl. 312).

8

Processo nº 0000548-89.2011.5.04.0232

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Carga dos autos - Ausência de registro físico às fls. 295 e 298 da devolução dos autos; Autos provisórios – fl. 350 sem numeração na margem direita inferior. Termos e certidões com espaço em branco – fl. 295-v. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento superior a dez dias: sentença de 27.01.2015 (fls. 355-6) e notificações emitidas em 13-02-2015 (fls. 357-62).

9

Processo nº 0000648-78.2010.5.04.0232

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada do acórdão do recurso de revista julgado pelo TST das fls. 555-65; Ausência do registro da data da devolução da carga da fl. 611. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

10

Processo nº 0016600-73.2005.5.04.0232

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos com espaço em branco – fl. 577-v; Carga dos autos – ausência de rubrica do servidor que efetua a entrega dos autos à fl. 606, bem como data de sua devolução; Ausência de registro à fl. 614 da devolução dos autos. **Lançamentos do inFOR:** Ofício emitido à Central de Emissão de Títulos, em 17-10-2014 (ofício nº 319/2014 - lançamento 333 do inFOR) não consta dos autos físicos. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento superior a 10 dias – Despacho de 15.10.2014 (fl. 602) cumprido em 19.02.2015 (fls. 603-5); Prazo – expirado em 04.05.2015 (notificação da fl. 613), certificado em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

28.05.2015 (fl. 615).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 11.09.2015.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0001000-31.2013.5.04.0232
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0000248-17.2011.5.04.0010 0000532-67.2013.5.04.0232 0000723-15.2013.5.04.0232 0000752-65.2013.5.04.0232 0000878-81.2014.5.04.0232
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0112300-76.2005.5.04.0232
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0000595-92.2013.5.04.0232 0131900-15.2007.5.04.0232 0000048-18.2014.5.04.0232 0000065-25.2012.5.04.0232 0133900-17.2009.5.04.0232
Carta de sentença formada sem movimentação	00931-2014-232-04-00-0232

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada**, a pronta liberação deste em favor do credor a seu requerimento.



8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJe-JT foi implantado na Unidade Judiciária em **01.08.2014**.

As rotinas no PJe se organizam em regime misto (por carteiras e tarefas), incumbindo o exame do protocolo e dos processos com prazo vencido, bem como lançamento de minuta de despachos, a quatro servidores Ângelo e Rafael (com duas carteiras cada um) e Diretor Luis Gustavo e Luciane (com três carteiras cada). Os titulares das carteiras já realizam os cumprimentos, como expedição de notificações. No entanto, algumas atividades, como lançamentos de conta e expedição de documentos da execução, são realizados em sistema de tarefas, incumbindo a Rafael seu cumprimento.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, sendo a última em 14.09.2015 e com nova verificação na data da inspeção, em 16.09.2015, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com habilitações não lidas	-	02	16.09.2015	
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	9	<u>20598-97.2015</u>	25.05.2015 (reclamado não foi localizado – pende a decisão de antecipação de tutela, até o momento. Nova audiência inicial designada para 08.10.2015. Antecipação de tutela foi remetida para após apresentação de



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

				defesa). (Segundo diretor de secretaria, os processos somente são retirados do agrupador após a efetiva apreciação da tutela, mesmo que postergado seu exame para depois da defesa)
Com petições avulsas	-	9	14.09.2015	
Com petições não apreciadas	-	24	10.09.2015	
Com mandados devolvidos OJ	-	3	09.09.2015	
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando cumprimento de providência	Por prazo (de 10 em 10 dias) Mais as seguintes subpastas: - Angelo (2 finais) - Gustavo (3 finais) - Luciane (3 finais) - Rafael (2 finais) - Apensados - P/conc.Dra.Candice - sala audiência	18	<u>20202-27.2014</u>	30.08.2015 (decurso do prazo de resposta do ofício remetido ao juízo deprecado, solicitando informações acerca da CPCE). Ainda não respondido
Aguardando cumprimento de providência -exec.	Por prazo (de dez em dez dias) Mais as seguintes subpastas: - Angelo - Gustavo - Luciane - Rafael	8	<u>20064-56.2015</u>	03.08.2015 (decurso do prazo de resposta do ofício ao Juízo deprecante). Prazo está sendo tolerado em razão da greve de servidores nos demais foros trabalhistas.
Aguardando cumprimento de providência - liq.	-	-	-	
Aguardando ciência	Sem subpastas	11	Todos dentro do	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			prazo	
Aguardando ciência decisão – ConPra	Sem subpastas	6	Todos dentro do prazo	
Aguardando término dos prazos	Sem subpastas	168	<u>20575-88.2014</u>	30.07.2015 (decurso do prazo).
Análise de execução	<u>6 Subpastas:</u> -ALVARAS -BACEN -LANÇ.CONTA/CIT -OFICIAR -PRAZO BACEN -RENAJUD <u>+ 4 carteiras</u> - ANGELO - GUSTAVO - LUCIANE - RAFAEL	5	<u>20186-69.2015</u> (na sub-pasta BACEN)	24.08.2015 (juntada de guia de depósito) Despacho determina renovação do BACEN no CPF da pessoa física (ainda não havia sido cumprido).
Análise de liquidação	3 subpastas -ALVARÁS -LANÇ.CONT.CITAR - OFICIAR <u>+ 4 carteiras</u> - ANGELO - GUSTAVO - LUCIANE - RAFAEL	4	<u>20754-85.2015</u> (na sub-pasta “lanç. Conta.Cit”)	07.08.2015 (sentença julgada líquida) Para lançar conta e citar.
Análise de Conhecimento	6 subpastas: - ALVARÁS -BACEN -BACEN-PRAZO -LANÇ.CONT.CIT -OFICIAR -SALA AUDIÊNCIA Mais 5 carteiras - ANGELO - DENISE - GUSTAVO - LUCIANE - RAFAEL	53	<u>20078-74.2014</u> <u>20038-92.2014</u>	23.07.2015 (certidão de crédito ao INSS e das custas, para habilitação junto ao juízo de recuperação judicial). Falta remessa da certidão ao Juízo da recuperação para habilitação. 25.08.2015 (sentença julgada líquida) Demais processos a partir de 26.8.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Apreciar urgentes	-	-	-	-
Controle sobrestamento / suspensão	Sem subpastas	2	Todos de setembro de 2015	
Controle manual prazo pós sent.	Sem subpastas	6	Todos os processos ainda no prazo.	
Prazos vencidos	4 carteiras - ANGELO - GUSTAVO - LUCIANE - RAFAEL	30	20173-07.2014	21.08.2015 (decurso do prazo).
Remeter ao 2º grau	Sem subpastas	6	<u>20037-10.2014</u>	08.09.2015 (contrarrazões apresentadas)
Triagem inicial	Sem subpastas	44	<u>21068-31.2015</u>	03.09.2015 (petição inicial). Audiência já designada automaticamente). Ação acidentária, com pedido de nulidade da despedida e indenização do período da garantia, mais pensionamento. (não foi tirado da pasta “triagem inicial” em decorrência de Angelo estar auxiliando na sala de audiência no período de regime de Juiz Auxiliar, com pautas duplas)

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente, embora se tenha constatado alguns lapsos na sua movimentação (v.g., caixas “análise da execução” e “análise de conhecimento”, “aguardando término dos prazos” e “prazos vencidos”).

Relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Constatou-se boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando visualização e entendimento para quem consulta os



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

Também os agrupadores vêm recebendo a devida atenção, com controle diário e exclusão das pendências já enfrentadas. De qualquer forma, reiterou-se ao Diretor de Secretaria da necessidade de manter o gerenciamento e verificação constante dos agrupadores, como já vem sendo efetuado pela Unidade, como forma de manutenção dos controles dos atos processuais.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária contou com auxílio do SAT nos períodos de 21 a 27.07.2014, e de 10 a 21.11.2014.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Verificou-se que o número de servidores (dez) está **abaixo** do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12).

Todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 31 horas/curso por servidor.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 4 servidores.

Os afastamentos de servidores mais significativos se deram em decorrência de LTS por 31 dias (Denise) e 32 dias (Marco Antônio).

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, foi majorado em 7,73% em relação ao ano de 2013 (aumento de 277 processos), alcançando 3.862 processos, sendo que, na 4ª Região foi aferido crescimento médio do acervo de 2,78%.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 33,43% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 341 processos, sendo que em média a 4ª Região apresentou aumento de 17,69%. Ingressaram, em 2014, 1.348 casos novos na unidade (aumento de 12,33% em relação ao ano anterior).

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 55,06% em 2013 para 58,38% em 2014, acima do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 15,87%, enquanto na 4ª Região houve redução média na quantidade de processos solucionados de 2,67%. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), aumentou 9,65% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na fase de liquidação, houve majoração de 15,94% no número de liquidações pendentes em 2014. O índice de congestionamento da Unidade Judiciária aumentou de 37,23% em 2013 para 38,32% em 2014, mantendo-se, de qualquer forma, abaixo do congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 11,71% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. Como resultado, o estoque de processos pendentes da fase de execução apresentou aumento de 2,30%, enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 67,85% em 2014, ficou ligeiramente abaixo do congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às Metas do CNJ, não foram atendidas as Meta 01/2014, 05/2014 e 06/2014, tendo atingido as demais Metas de 2014. Em relação às Metas de 2015, há indicativo de não atingimento da Meta 1 de 2015, já tendo sido atendida a Meta 02/2015. Quanto às Metas 5, 6 e 7 de 2015 e as específicas da Justiça do Trabalho, ainda não se completou o período de apuração.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 18,53% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 116 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 312 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou 175 dias nos processos sumaríssimos e 167 dias nas ações ordinárias, sendo mais célere que o prazo médio regional, de 185 dias, nas ações sumaríssimas, e de 220 dias nas ações de rito ordinário.

No pertinente à fase de execução, o prazo de tramitação processual, reduziu, em média, 3,71%, transcorrendo 527 dias quando o executado é ente privado e 699 dias quando a execução é contra ente público, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região foram apurados prazos médios de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, permaneceu muito acima do lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. Em 2015 os dados parciais apontam tendência de redução.

Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, apurou-se na data da inspeção correcional que mantiveram lapso bem acima do que se tem por razoável para Unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em relação aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm boa organização.

Os dados estatísticos parciais, colhidos até julho, projetam crescimento no estoque de processos pendentes de solução nas fases de conhecimento e de execução, bem como de manutenção do estoque de processos pendentes na fase de liquidação. Apontam, ainda, para aumento dos prazos médios de tramitação processual nas fases de conhecimento (majoração de 16,65%), liquidação (aumento de 17,06%) e execução (aumento de 1,99%).

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos **tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, embora tenha sido constatado seis processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuía devedor inscrito no BNDT, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária no período correccionado vem, com o regra, atendendo aos prazos legais para prática dos atos processuais, embora tenha apresentado alguns lapsos importantes, que merecem atenção.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação elencados no item 3.5 a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos feitos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1/2015, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que a Meta CNJ 1/2014, de igual conteúdo, já não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.2.1), e que os dados parciais de 2015, colhidos até 31.07.2015, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITENS 5.1.4 e 5.2.4 (Meta CNJ 6 – 2014 e Meta CNJ 6 – 2015)

Recomenda-se a Unidade Judiciária observe tramitação prioritária do processo **0018800-48.2008.5.04.0232**, com encerramento da instrução do feito e prolação de sentença no menor prazo possível.

ITEM 5.2.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.2.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média *do biênio 2013/2014.*”

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Determina-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais nos processos ordinários e sumaríssimos de forma a atender ao lapso de quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de 240 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- d) proceda à lavratura de termo de juntada das atas de audiência, salvo se constar da ata sua juntada no ato (art. 102 da CPCR/TRT);
- e) proceda à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR/TRT;
- f) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- g) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- h) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- i) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT), bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- j) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
- k) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto a andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) seja procedido exame de prevenção, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, quando esta não se der automaticamente (v.g., processos do rito sumaríssimo), observe-se o prazo máximo de sete dias;
- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento;
- d) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas “análise da execução” e “análise de conhecimento”, “aguardando término dos prazos” e “prazos vencidos”.

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

13 PRESENCAS



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, no dia 16.09.2015, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido para esse fim, os advogados Paula Barbosa Vargas (OAB/RS 31725) e Claudia Sobreiro de Oliveira (OAB/RS nº 23.706), que teceram consideração sobre as Unidades Judiciárias e elogiaram a atuação de servidores e magistrados.

Também compareceu a sra. Luciane Carvalho, do jornal Correio de Gravataí, para entrevistar a Vice-Corregedora.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Candice Von Reisswitz, pelo Diretor de Secretaria Luis Gustavo de Assis Vargas e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice-Corregedora Regional